



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE CULTURA,**  
**ESPORTE E JUVENTUDE**  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Órgão** : SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
**Responsável pela Demanda** : JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA  
**E-mail** : culturaquixere@gmail.com

**1. OBJETO:**

O objeto do presente termo de referência é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, com o objetivo de atender os seguintes pontos:

- 1. Renovação e substituição:** Equipamentos esportivos estão sujeitos a desgaste com o uso regular. Portanto, a renovação e substituição periódica são necessárias para garantir a segurança dos praticantes e a qualidade das atividades esportivas.
- 2. Expansão de programas esportivos:** é essencial adquirir mais material esportivo para acomodar o aumento no número de participantes. Isso inclui não apenas equipamentos básicos, mas também materiais para treinamento e competições.
- 3. Melhoria do desempenho:** Equipamentos esportivos de alta qualidade podem melhorar o desempenho dos atletas, proporcionando conforto, segurança e suporte adequado durante a prática esportiva.
- 4. Promoção da saúde e bem-estar:** O esporte desempenha um papel fundamental na promoção da saúde física e mental. Disponibilizar material esportivo adequado permite que mais pessoas participem de atividades físicas, contribuindo para um estilo de vida mais ativo e saudável.
- 5. Atendimento a necessidades específicas:** Algumas modalidades esportivas requerem equipamentos especializados e específicos para serem praticadas com segurança e eficácia. A aquisição de material esportivo é necessária para atender às necessidades únicas de determinadas atividades esportivas.
- 6. Atividades extracurriculares e comunitárias:** A aquisição de material esportivo é essencial para apoiar essas iniciativas e proporcionar oportunidades de engajamento e desenvolvimento para os participantes.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Para determinação das especificações dos produtos segue abaixo, tabela devidamente discriminada de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos:

LOTE	PRODUTO	TOTAL	UNIDADE
1	APITO PLÁSTICO PRETO: Especificação : Dimensões do produto: 3,4 X 16,99 X 8,31 cm; 0,03g; sem cordão; 90DB	3	UNIDADE
2	KIT CARTÃO: Especificação : Itens Inclusos: 01 cartão vermelho e 01 cartão amarelo Composição: PVC Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm.	4	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (85) 4042-5520 ramal - 4051



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE CULTURA,**  
**ESPORTE E JUVENTUDE**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



3	KIT BANDEIRINHA: Especificação : Tamanho 40x40 cm. Estampada em tecido 100% Poliéster - vermelho e amarelo - e costuras reforçadas. Manopla em EVA com 12 centímetros.	3	UNIDADE
4	BOMBA DE AR 100% PLÁSTICO: Especificação : Dimensões Aproximadas: (A x L): 36 x 04 cm Peso do Produto: 60 g Itens Inclusos: Acompanha 01 prolongador e 02 agulha rosqueável	4	UNIDADE
5	CRONÔMETRO COM TIPO DE RELÓGIO DIGITAL: Especificação : Funções: Hora, Alarme, Despertador, Com Cronometro. Composição: Caixa de Plástico ABS. Dimensões Aproximadas: 7,0x5,5x1,5 (LxAxP) cm. Com cordão.	3	UNIDADE
6	CALIBRADOR FORMATO CANETA: Especificação : 02 agulhas. Composição do produto: 80% Alumínio. Dimensões do produto 5 x 5 x 10 cm. 41G.	2	UNIDADE
7	PAR DE REDE DE FUTSAL: Especificação : 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior. Fio 4mm Nylon. Cor: Branco.	7	UNIDADE
8	REDE DE VÔLEI: Especificação : Medidas: 8,5m de comprimento e 1,00m de altura; 4 faixas de lona de toldo impermeável, com tecnologia anti desbotamento; Malha de 10cm entre nós (oficial); Fio de nylon 2,00m, com tratamento anti-UV.	5	UNIDADE
9	PAR DE REDE DE CAMPO: Especificação : Material: seda 100% polietileno. Malha: 15X15cm. Comprimento: 7,50m; Altura: 2,50m; Recuo inferior: 2,00m; Recuo superior: 0,60m. Fio 4mm Nylon. Cor: Branco.	5	UNIDADE
10	CONE FURADO: Especificação : Cone em PVC com três andares em furos medindo 23cm	100	UNIDADE
11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL: Especificação : Com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64 cm de circunferência. Peso: 410 - 440 g. Com 0% de absorção de água, a tecnologia que permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo precisão e leveza na hora do chute. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) Adulto Unissex	130	UNIDADE
12	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: Especificação : Tamanho Adulto Unissex, matrizada, confeccionada com microfibras. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Tamanho: 75 ? 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g.	38	UNIDADE
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO: Especificação : com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 68 - 69 cm de circunferência. Peso: 410 - 450 g. Com 0% de absorção de água, a tecnologia que permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo precisão e leveza na hora do chute. Bola aprovada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA)	80	UNIDADE
14	BOLA DE VOLEIBOL: Especificação : Matrizada oficial, confeccionada em Microfibras, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67cm, Oficial da Confederação Brasileira de Voleibol, Aprovada pela FIVB ? Federação Internacional de Voleibol.	43	UNIDADE
15	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA: Especificação : 2 fitas de 16 metros de comprimento 2 fitas de 8 metros de comprimento 6 fixadores de ferro contém um ilhós (argola metálica) em cada ponta, para fazer a fixação com os ganchos de ferro na areia	3	UNIDADE

#### 4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.


4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **0901.13.122.1306.2.072** – Gerenciamento da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; Fonte: **1500000000**; Elemento de Despesas nº **3.3.90.30.00**, Subelemento nº **33.90.30.14** - Material Educativo e Esportivo

#### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, através da Ordenadora de Despesas, **JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 18 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SECRETARIA DE CULTURA,  
ESPORTE E JUVENTUDE  
Portaria Nº 015.04.01.2021